

PORTARIA N.º 18.262, DE 01/06/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, conforme memorando n.º 745/2022 – CST, contido no Processo Eletrônico n.º 9972/2022, a saber:

| NOME | MATRÍCULA | A PARTIR |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| Zeilda da Penha Sepulchro Cardoso | 35.981 | 01/04/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

